

DA DESAGREGAÇÃO FAMILIAR À CONEXÃO POR AFETOS: OS CONSTRUTOS RAÇA E GÊNERO COMO OPERADORES DE ESFACELAMENTO E RESISTÊNCIA EM *ÚRSULA*, DE MARIA FIRMINA DOS REIS, E *MATA DOCE*, DE LUCIANY APARECIDA

*FROM FAMILY BREAKDOWN TO CONNECTION BY AFFECTION:
CONSTRUCTS RACE AND GENDER AS OPERATORS OF
DISINTEGRATION AND RESISTANCE IN ÚRSULA, BY MARIA
FIRMINA DOS REIS, AND MATA DOCE, BY LUCIANY APARECIDA*

Dossiê:

Literatura negra e indígena no Brasil:
oralidades, ancestralidades, resistências



ORGANIZADORES:

Dr. Paulo Petronílio Petrot



Dr. Pedro Mandagará



Dr^a. Luciana Borges



CERRADOS
REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGEM E LINGÜÍSTICA

v. 33, n. 65, ago. 2024
Brasília, DF
ISSN 1982-9701



FLUXO DA SUBMISSÃO

Submetido em: 30/05/2024

Aceito em: 08/07/2024

DISTRIBUÍDO SOB



Luiz Henrique Silva de Oliveira  

CEFET-MG | henriqueletras1901@gmail.com

Loiany Camile Gomes  

CEFET-MG | loianycamile@yahoo.com.br

Resumo/Abstract

Este artigo busca analisar comparativamente os romances *Úrsula* (1859), de Maria Firmina dos Reis, e *Mata Doce* (2023), de Luciany Aparecida, considerando os construtos raça e gênero na desagregação que famílias negras vêm sofrendo ao longo dos séculos, bem como na iniciativa de resistir a esse esfacelamento por meio de laços de solidariedade. Para subsidiar a discussão, recorreu-se a autores como Achille Mbembe (2022), Sueli Carneiro (2005), Kabengele Munanga (2000), Oyèrónkẹ Oyèwùmí (2021), Clenora Hudson-Weems (2020), Denise Ferreira da Silva (2022) e Michel Foucault (1988; 2021).

Palavras-chave: *Úrsula*, *Mata Doce*, raça e gênero, esfacelamento, resistência..

This paper aims at performing a comparative analysis of the Brazilian novels *Úrsula*, by Maria Firmina dos Reis, and *Mata Doce*, by Luciany Aparecida, taking into account the constructs of race and gender in the breakdown process that Black families have been shouldering throughout centuries, as well as the action of resisting to this disintegration through solidarity bounds. The discussion is based on authors such as Achille Mbembe (2022), Sueli Carneiro (2005), Kabengele Munanga (2000), Oyèrónkẹ Oyèwùmí (2021), Clenora Hudson-Weems (2020), Denise Ferreira da Silva (2022), and Michel Foucault (1988; 2021).

Keywords: *Úrsula*, *Mata Doce*, Race and gender, Disintegration, Resistance.

INTRODUÇÃO

Este texto tratará da constituição de núcleos familiares por meio de laços de solidariedade nos romances *Úrsula*, de Maria Firmina dos Reis, e *Mata Doce*, de Luciany Aparecida, como modo de resistência a opressões de raça e gênero. A escolha dos romances deve-se ao modo como as narrativas, por um lado, demonstram o esfacelamento de laços consanguíneos de famílias negras por problemáticas sociais e, por outro, estruturam relações afetivas familiares estabelecendo laços de solidariedade por meio da resistência.

Publicada em 1859, a obra *Úrsula* é constituída por características românticas, porém apresenta um importante traço de inovação, uma vez que discute a temática abolicionista. Trata do romance impossível entre Tancredo, um jovem advogado, e Úrsula, uma moça que cuida da mãe adoentada, a senhora Luiza B. O elemento que tornará impossível a relação entre os dois é a figura do Comendador Fernando P., tio da moça, o qual deseja se casar com ela. Os laços afetivos dos quais se tratará neste texto são os estabelecidos entre mãe Susana e Túlio, ambos personagens negros e com histórias familiares convergentes, pois os dois são separados de suas famílias consanguíneas e, com a convivência, afeiçoam-se um ao outro, sendo mãe Susana uma guardiã do rapaz, uma espécie de segunda mãe.

Mata Doce, romance publicado em 2023, debruça-se sobre a história de Maria Teresa, ou Filinha Mata-Boi, que teve seu noivo, Zezito, assassinado ironicamente pelo próprio pai do jovem, o coronel Gerônimo Amâncio – que desconhecia a filiação. Maria Teresa, após o assassinato, pede aos familiares e aos amigos que a chamem de Filinha Mata-Boi, uma vez que decide ser matadora de bois na fazenda de Gerônimo. A moça questionará sua realidade ao conhecer o livro *Úrsula*, que lhe causará incômodo e admiração. Em *Mata Doce*, ressalta-se a constituição da família nuclear de Maria Teresa, que, além dela, é composta pelas mães adotivas Mariinha e Tuninha, uma travesti. Ainda passará a integrar o grupo Lai, mãe biológica de Maria Teresa; Lai, ainda criança, foi cuidada por Tuninha em uma casa de prostituição.

Para analisar as relações familiares estabelecidas nas obras, tanto do ponto de vista da desagregação quanto do ponto de vista da união, será necessário abordar de que modo o dispositivo raça, que perpassa os dois textos, influencia a (des)constituição familiar. Nesse ponto, recorrer-se-á às noções de consciência ocidental do negro e consciência negra do negro, construídas por Achille Mbembe (2022), ao conceito de dispositivo de racialidade, de Sueli Carneiro (2005) e às noções de raça e racismo, formuladas pelo antropólogo Kabengele Munanga (2004). Ressalta-se, ainda, que a noção de gênero também será discutida como um desagregador da experiência familiar, tema que contará com as contribuições do “Mulherismo Africana”, elaborado por Clenora Hudson-Weems (2020), e as discussões sobre gênero e feminismo, de Oyèrónkẹ Oyèwùmí (2021). Ainda será preciso tratar da historiografia das famílias negras brasileiras no período de escravização, tendo como suporte Gilberto Freyre (2006) e os estudos da pesquisadora Isabel Cristina Ferreira dos Reis (1998; 2007). Reforça-se também a necessidade de se buscar melhor entendimento sobre o conceito de resistência – subsidiado pela discussão de Michel Foucault (2021) – e de família, pela perspectiva da orientação sexual e da identidade de gênero, para o qual serão pensadas perspectivas jurídicas do contexto brasileiro a partir de documentos oficiais.

Considerando os pontos a serem analisados, esclarece-se que o objetivo do artigo é examinar como os construtos de raça e gênero, a partir da premissa da resistência, podem proporcionar uma experiência de reconstituição de laços de solidariedade, embora partindo-se de um esfacelamento de laços familiares consanguíneos. Contrastando as duas obras, *Úrsula* e *Mata Doce*, também é objetivo do texto discutir como estratégias utilizadas por pessoas escravizadas no século XIX ainda são, atualmente, válidas e recorrentes para a viabilização de laços afetivos. Para isso, recorrer-se-á à metodologia de base exploratória, especificamente bibliográfica. O artigo, desse modo, terá abordagem qualitativa, visando à interpretação, à reflexão e ao desenvolvimento de uma análise de caráter comparativo. O texto será composto de uma breve fortuna crítica das obras, uma apresentação teórica e, em seguida, de uma análise interpretativa dos romances segundo a perspectiva teórica.

UM PASSEIO PELO ESTADO DA ARTE DAS OBRAS *ÚRSULA* E *MATA DOCE*

A seguir, para subsidiar a análise das obras e defender a relevância da discussão apresentada por este artigo, será apresentado um breve estado da arte dos textos em análise.

Ressalta-se que, para a obra *Mata Doce*, encontraram-se apenas resenhas, uma vez que o livro foi publicado em 2023.

Quanto aos estudos sobre a obra *Úrsula*, destaca-se seu caráter disruptivo para o contexto de publicação (1859), uma vez que, embora considerado um texto romântico, apresenta elementos abolicionistas e de questionamento da discriminação por raça e gênero. No posfácio “Úrsula e a desconstrução da razão negra ocidental”, escrito pelo professor e pesquisador Eduardo de Assis Duarte, para a edição da obra lançada pela editora PUC Minas em 2017, observa-se o argumento de que Maria Firmina dos Reis já se posicionava contra a imagem de selvagem construída a respeito do negro, reforçando características como bondade, sensibilidade e lealdade. Na perspectiva de Duarte (2017, p. 217), o negro, no texto firminiano, “é, pois, *parâmetro de elevação moral*”. A fala de mãe Susana a Túlio sobre o sequestro dela do contexto na África evidencia a elevação moral dos negros, uma vez que a personagem demonstra quem verdadeiramente é o bárbaro da situação: as pessoas brancas que a sequestraram.

Nessa perspectiva, a dissertação *Marcas da desconstrução das concepções hegemônicas da condição de gênero e etnia no romance Úrsula, de Maria Firmina dos Reis*, da pesquisadora Rosane Jaehn Troina (2021), busca, justamente, demonstrar como a obra apresenta um discurso que desconstrói a abordagem sexista e racista na literatura de meados do século XIX, denunciando essas opressões.

O argumento de Troina (2021) defende que Firmina dos Reis constrói personagens negros e / ou femininos com voz própria e humanidade. Segundo a pesquisadora, mãe Susana, por exemplo, é representada como “boa e compassiva” (REIS, 2021, p. 129), embora o comum na literatura do século XIX fosse a representação da mulher negra de modo hipersexualizado. Troina (2021) também aborda a apresentação de outras mulheres no romance, como Úrsula, que sofre com a perseguição do tio Fernando. Desse modo, a pesquisadora compreende haver uma denúncia de questões de gênero e de raça.

Esse argumento também se faz presente na dissertação *Maria Firmina dos Reis: a escrita de uma mulher no Brasil oitocentista*, de Tássia Hallais Veríssimo (2019), na qual se evidencia que a figura do negro deixa o lugar de objeto a serviço dos brancos e passa a ocupar o lugar de sujeito da ação. Além disso, Veríssimo (2019, p. 40) expõe que Maria Firmina buscou a estratégia de “colocar na boca de personagens mulheres os seus discursos sobre liberdade”, sendo talvez “precursora da ideia de *local de fala*”, algo que fica explícito na figura de mãe Susana. A mulher, de modo geral, apesar das limitações que o contexto lhe impunha, pensa e toma atitudes por si mesma. O destaque dado ao abolicionismo por Reis também é comentado no texto de Veríssimo (2019), que ressalta o depoimento de Susana sobre sua retirada à força da África, sendo obrigada a deixar sua família. A personagem aborda a tristeza da travessia da África ao Brasil e da escravidão e a verdade a respeito da liberdade.

Na tese *Poder, resistência e verdade nos romances abolicionistas Úrsula, de Maria Firmina dos Reis, e A escrava Isaura, de Bernardo Guimarães*, de Ana Carla Carneiro Rio (2020), o discurso de mãe Susana é interpretado como resistência e combate à escravidão, pois sua voz é emancipadora e marca a diferença entre a liberdade na África e no Brasil.

Já em relação à obra *Mata Doce*, a fortuna crítica ainda é composta por resenhas, uma vez que o livro foi publicado em 2023, o que reforça a necessidade deste artigo. No portal Literafro¹, o texto “Uma força descomunal: a escrita de resistência em Mata Doce” (2023), de Loiany Camile Gomes (2023), destaca a força de mulheres discriminadas socialmente, demonstrando sua subjetividade e expressividade; a lógica espiralar do tempo que o texto assume, interligando passado, presente e futuro²; a performance do espaço narrativo como um quilombo, tornando-se local de resistência; e a intertextualidade entre *Úrsula* e *Mata Doce*.

No site Quatro, cinco, um,³ a resenha “Narrar vidas fora de mim”, de Luciana Araujo Marques (2023), destaca a não linearidade do tempo; a fusão entre espaço e tempo; a resistência de Filinha à violência “dos donos das cercas e dos currais”; e a horizontalidade das relações familiares no casarão do Lajedo.

1 Disponível em: www.lettras.ufmg.br/literafro

2 O conceito de tempo espiralar foi cunhado pela intelectual Leda Maria Martins, em *Performances do tempo espiralar, poéticas do corpo-tela* (2021).

3 Disponível em: <https://quatrocinco.com.br/>.

Já a resenha “Os segredos de sangue de ‘Mata Doce’, romance de Luciany Aparecida”, de Larissa Roso (2024), para o GZH Livros⁴ expõe o vai e vem do tempo; a cisão da personagem principal após o assassinato do noivo; a relevância da escrita das cartas como peça-chave; e o amor que une mulheres.

Após a exposição das principais temáticas de estudo e comentários das obras *Úrsula e Mata Doce*, passa-se à análise da questão relativa à raça e ao gênero.

RAÇA E GÊNERO COMO CONSTRUTOS DE ESFACELAMENTO DE SUBJETIVIDADES

Para a constituição da análise teórica a respeito da noção de raça, é preciso entender como a racialidade branca inventou o negro como sujeito subalterno, selvagem e, por isso, sem direito aos laços humanos de afetividade. Segundo Achille Mbembe (2022), em *Crítica da razão negra*, o signo que os europeus chamam de negro é uma fabulação, porque a relação que estabelecem com ele é fundamentalmente imaginária. Desse modo, as viagens ultramarinas e a colonização colaboraram para a criação dessa ficção sobre o negro. Nomeando como consciência ocidental do negro, Mbembe (2022, p. 61) demonstra a existência de um conjunto de discursos e de práticas “com o intuito de fazer surgir o negro enquanto sujeito racial e exterioridade selvagem, passível de desqualificação moral e de instrumentalização prática” constituído desde a Antiguidade, mas com formação decisiva na Era Moderna. Isso significa dizer que esses discursos e práticas visavam definir a verdade sobre o negro, “seus atributos e qualidades, seu destino e suas significações” (MBEMBE, 2022, p. 60), porque baseavam-se em um juízo de identidade, inclusive em relação a seu desejo e direito de constituir uma família.

Mbembe (2022) ainda demonstra que, ao longo do século XIX, a humanidade e a capacidade de autogoverno das pessoas negras foram largamente colocadas em xeque, uma vez que o estatuto de humano estava atrelado ao domínio da linguagem e à capacidade racional. Considerando que os padrões para essa verificação passavam por valores religiosos, científicos e culturais eurocêntricos, o negro, de modo geral, seria reprovado no teste de racionalidade. A constituição da família negra, assim, era algo que precisaria ser ordenado pela racialidade branca para que pudesse funcionar. Caso contrário, enfrentaria muitas restrições para acontecer.

Na mesma perspectiva, a filósofa e ativista Sueli Carneiro (2005) elabora o conceito de dispositivo de racialidade. Partindo da noção de dispositivo de Michel Foucault (2021) – que pressupõe um conjunto de discursos, organizações arquitetônicas, leis, questões administrativas, enunciados científicos, filosóficos e morais, ou seja, o dito e o não dito –, Carneiro (2005, p. 39) informa que esse conceito “oferece recursos teóricos capazes de apreender a heterogeneidade de práticas que o racismo e a discriminação racial engendram na sociedade brasileira”.

O dispositivo, segundo Carneiro (2005), institui um funcionamento de poder que constitui a dinamicidade do Ser em oposição ao imobilismo do Outro. Isso fica explícito no dispositivo de sexualidade, descrito por Foucault (1988), em que o controle dos corpos burgueses passou primeiro não por uma repressão do sexo, mas pela valorização do vigor e da longevidade. Assim, a estruturação desse Ser de vitalidade se dá em contraposição ao Outro sem vitalismo. O mesmo ocorre com dispositivo de racialidade, que opera na instância do positivo e do negativo, ou seja, o Ser de brancura e pureza e o Outro racializado, rejeitado, respectivamente. O branco, então, torna-se o “ideal de Ser para os Outros” (CARNEIRO, 2005, p. 43)

O antropólogo Kabengele Munanga (2000), em seu artigo “Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia”, ao esboçar como surgiu o conceito de raça nas ciências – uma tentativa, a princípio, de classificação de espécies animais e vegetais –, esclarece que, embora a noção de raça seja tratada como biológica e, por isso, natural, configura-se, na verdade, como uma “categoria etnossemântica” (MUNANGA, 2000 p. 22). Isso porque está permeada pelas relações de dominação e poder estruturadas pela linguagem. Além disso, segundo Munanga (2000), os conceitos de negro, mestiço e branco variam conforme países e regiões.

Derivado da noção de raça, há o racismo, que considera, de acordo com Munanga (2000), a existência de hierarquia entre as características físicas e, assim, valida a premissa de que uma raça é superior a outra. A perspectiva do antropólogo ajuda a compreender a destituição da família negra como uma regra no contexto da escravidão e no atual, pois, como pertencentes a uma raça considerada inferior, os negros estariam à disposição dos interesses dos brancos.

Assim como a noção de raça, a de gênero, na visão ocidental, também está constituída biológica e socialmente. A pesquisadora Oyèrónkẹ Oyěwùmí (2021), ao abordar a atuação de homens e mulheres na cultura iorubá antes do século XIX, contrasta essa perspectiva à ocidental. Se, no mundo iorubá, a questão biológica não influenciava a atuação social das mulheres, sendo parte das suas atividades ser mãe, governante ou sacerdotisa, no Ocidente, o estatuto biológico determina, em certa medida, a atuação social. Embora a perspectiva ocidental tenha caminhado para uma distinção entre gênero e sexo, as noções são inseparáveis, o “que resulta do uso da biologia como uma ideologia para mapear o mundo social” (Oyěwùmí, 2021, p. 42). Isso significa dizer que, ainda que haja uma ênfase na ideia de que a performance de gênero seja construída pelo social, o espaço e a atuação das mulheres na sociedade estarão mediados pela “bio-lógica” (Oyěwùmí, 2021, p. 39), ou seja, um determinismo biológico que funda a lógica cultural. Numa atitude ambígua, os senhores de pessoas escravizadas valiam-se desse discurso “bio-lógico” para usar mulheres negras, por exemplo, como amas de leite, separando-as de seus filhos recém-nascidos. A “bio-logia” aqui em questão, por outro lado, não considerou a suposta fragilidade das mulheres, já que estas foram castigadas fisicamente e colocadas para realizar trabalhos pesados em territórios coloniais.

Já a teoria Mulherista Africana, de Clenora Hudson-Weems (2020), busca compreender e traçar pressupostos que contemplem a mulher Africana em território africano ou em diáspora. A pensadora enfatiza que, “[e]mbora as mulheres Africana tenham, de fato, preocupações legítimas em relação aos homens Africana” (HUDSON-WEEMS, 2020, p. 47), essas preocupações consideram o contexto de racismo que ambos sofrem. Por isso, o questionamento sobre gênero não passa pelas mesmas diretrizes do feminismo ocidental, que vê a opressão como advinda do homem, e não de um sistema patriarcal e racista. Assim, a constituição familiar consanguínea das pessoas negras vista pelos olhares das diretrizes ocidentais de gênero é alvo de um ataque, especialmente à figura da mulher pelo homem branco, pois muitas vezes seu corpo será violentado sexualmente e submetido a uma gestação indesejada.

Para encerrar esse tópico, faz-se salutar apresentar um posicionamento de Denise Ferreira da Silva (2022, p. 45), segundo a qual “raça e gênero trabalham em conjunto para constituir sujeitos sociais subalternos”. A autora defende que a combinação de gênero, raça, classe social, sexualidade, etc. pode produzir sujeitos excluídos sem que isso provoque qualquer crise ética. Por isso, retirar uma pessoa da organização familiar sem considerar a subjetividade de sua existência não era, de modo algum, um problema, mas antes um direito de quem o fazia, já que a verdade sobre o negro era definida pelo grupo que julgava ter a posse dessa pessoa.

Considerando esses pressupostos teóricos, têm-se subsídios para se pensar a família negra no século XIX e como a perspectiva familiar construída nesse período chegou até a contemporaneidade.

BREVE HISTORIOGRAFIA DA FAMÍLIA NEGRA BRASILEIRA NO SÉCULO XIX

Primeiramente, é adequado esclarecer a que se refere quando se menciona o termo “família” no contexto do século XIX, no Brasil, na perspectiva ocidental. Segundo Sousa e Waquim (2015, p. 73), a família branca legalmente constituída era aquela consagrada pelo casamento religioso católico. Esse grupo era formado primordialmente pelo pai, responsável pela direção da família; a mãe, submissa ao marido e zelosa dos cuidados com a casa; e os filhos legítimos (gerados no interior da família reconhecida legalmente). Segundo Gilberto Freyre (2006), em *Casa grande e senzala*, entre as famílias brancas, os homens de trinta, quarenta e até cinquenta anos casavam-se com garotas de doze, treze anos, e ter uma filha de quinze anos solteira em casa era motivo de inquietação para os pais. Considerando esse modelo de família, relacionamentos entre pessoas negras não oficializados pela Igreja Católica, seja na África, seja no Brasil, formalmente não existiam ou não tinham valor, por isso podiam ser desfeitos à revelia de quem se relacionava (além da própria crença da inferioridade racional da pessoa negra).

Isabel Cristina dos Reis (1998), pesquisadora das relações familiares e afetivas dos escravizados brasileiros no século XIX, aponta que a separação de familiares consanguíneos era muito comum nesse período e ocorria de várias formas. Um dos principais motivos para a separação era o intuito disciplinar, ou seja, um escravizado era separado de sua família como forma de castigo por algum comportamento considerado inadequado.

Ainda de acordo com Reis (1998), o principal meio para promover a separação familiar era o comércio. Como demonstra a história de mãe Susana, a primeira separação ocorria já na África, quando

as pessoas eram capturadas e trazidas à força ao Brasil, em muitos casos, sem seus familiares. E, se realizassem a viagem com algum familiar, era pouco provável que permanecessem juntos ao chegar ao país, uma vez que poderiam ser vendidos separadamente para qualquer comerciante.

Isabel Reis (1998) ainda aponta que a separação de mães negras de seus filhos recém-nascidos era muito comum para que elas fossem alugadas ou vendidas como amas de leite de bebês brancos. Além disso, era comum o comércio só de crianças, mesmo no primeiro ano de vida, como uma forma de suprir a mão de obra escravizada, já que, após a Lei Eusébio de Queirós, de 1850, proibia-se a entrada de africanos para serem escravizados no Brasil. Nesse contexto, é importante ressaltar que alguns senhores, influenciados pela Igreja Católica, permitiam casamentos de acordo com os ritos católicos, na tentativa de incentivar a reprodução dos negros e gerar mais pessoas escravizadas, dando ao contexto “uma aparência de vida de família”, segundo aponta Eny Samara (1989, p. 34).

Sobre o incentivo à reprodução de pessoas negras, Gilberto Freyre (2006, p. 399) afirma que o sistema escravocrata, seja pela sua necessidade econômica, seja pelo abuso de uma raça por outra, ou seja pela depravação sexual, gerava nos senhores o “desejo de possuir o maior número possível de crias”, de modo que o ventre das mulheres negras estivesse à disposição da gestação, já que justamente o ventre das escravizadas era um dos lugares mais produtivos da propriedade.

É preciso salientar que a constituição de uma família negra, na maior parte das vezes, caracterizava-se por uniões consensuais e sem a coabitação do casal, segundo Mieko Nishida (1991 *apud* REIS, 2007), uma vez que também havia muitos empecilhos sociais para que se concretizasse uma união formal, como a permissão dos senhores daqueles que fossem cativos, o fato de um dos parceiros ser livre ou liberto e o outro cativo, a falta de recurso financeiro para o pagamento da igreja, etc.

Assim, considerando a possibilidade de desagregação do núcleo familiar negro consanguíneo, foi necessária a constituição de outras formas de relacionamento para a manutenção de laços e da identidade cultural como modo de resistência. E é justamente a constituição de laços familiares – entendidos como agrupamento possível e de resistência aos desmandos escravocratas –, resguardando os limites e as proporções acima discutidos, um dos principais elementos dos textos literários que serão discutidos nas próximas linhas. Dessa maneira, passa-se à análise da noção de resistência e à leitura efetiva dos romances.

A FORMAÇÃO DE LAÇOS DE SOLIDARIEDADE COMO RESISTÊNCIA

Interessa a este texto a noção de resistência presente na obra de Michel Foucault (2021), pois surge como algo entrelaçado ao poder. Para o autor, o poder é difuso e está em toda parte, e não em uma instituição específica. Ele pode assumir formas díspares e estar em constante transformação, bem como deve ser compreendido como um elemento que reprime os indivíduos. Segundo Duciélma Silva (2018), para abordar o poder materializado por governantes e pelo Estado, ou uma concentração de poder, o autor utilizou o termo “macrofísica do poder”. Já para se referir às microrrelações de poder na esfera social, Foucault utiliza o termo “microfísica do poder”. Assim, seja a partir da esfera macro, seja a partir da esfera micro, os indivíduos estão sujeitos, em suas relações, às consequências do poder.

Foucault (1988) observa que o poder pode ser classificado em soberano, disciplinar e biopoder. O soberano refere-se àquele que visa à punição dos indivíduos, como os espetáculos de execução em praça pública. Já o disciplinar busca a correção de comportamentos inadequados. Por isso, o surgimento de instituições como escolas, hospitais, fábricas e prisões consolidam essa forma de poder. Elas ajustam o indivíduo para a convivência em sociedade, corrigindo nele aquilo que era considerado um erro. Logo, o corpo desviante da norma e seu comportamento devem ser tornados dóceis. Em relação ao biopoder, as tecnologias modernas estão a serviço do controle da vida e da continuidade da espécie humana. Esse conjunto de poderes configura-se como a sociedade do controle, que sujeita os indivíduos a estratégias de gestão de suas vidas.

Porém, contrapõem-se a isso a noção de resistência, que, para Foucault (2021), é inseparável da ideia de poder. A resistência, nesse caso, é entendida como algo diferente da reação, pois reagir é responder de acordo com o que o poder espera de nós. Já resistir é criar possibilidades de existência no contexto em que não é possível a inoperância do poder, é criar modos de vida que possibilitem uma existência inédita, que sempre se renovará, já que o poder, seja ele disciplinar, seja ele biopolítico, também se transmuta.

Desse modo, pensar a formação de laços de solidariedade como resistência é considerar que arranjos afetivos entre as pessoas negras, que não passam necessariamente pelos laços sanguíneos, é um modo de criar maneiras de existir perante realidades de poder que negam a existência da família – e da pessoa – negra.

As obras *Úrsula e Mata Doce* debruçam-se sobre a realidade de pessoas negras em contextos históricos diferentes, as quais gozam, em função disso, de estatutos políticos e sociais também diferentes. Porém as consequências da vivência dos preconceitos de raça e / ou gênero em suas vidas são semelhantes.

Em *Úrsula*, há mãe Susana, uma mulher escravizada, trazida da África ao Brasil ainda na mocidade. A personagem, que trabalha na casa de Luiza B. e Úrsula, relata a Túlio que ela era livre e feliz na sua juventude na África, na companhia da mãe, da filha e do marido. Porém, em um dia no qual a natureza estava “bela como o rosto de um infante” (REIS, 2021, p. 136) e mãe Susana fora para a roça, porque era tempo de colheita, deu-se sua captura. Dois homens jogaram-na em um navio, e ela foi trazida ao Brasil. Vale destacar que a explanação de Maria Firmina dos Reis na voz de mãe Susana sobre o trânsito negreiro é o primeiro da literatura brasileira. O romance de Firmina dos Reis antecede, é importante frisar, o célebre poema “O navio negreiro” (1869), de Castro Alves. Esse elemento corrobora, ainda que indiretamente, a tese de que a obra apresenta elementos de resistência perante a realidade de poder dominante.

No relato de mãe Susana a Túlio, fica explícita a problemática da separação da família constituída pelos laços consanguíneos ainda na África. Vejamos as palavras da personagem: “Quando me arrancaram daqueles lugares, onde tudo me ficava – pátria, esposo, mãe e filha, e a liberdade! Meu Deus! O que se passou no fundo de minha alma, só vós o pudestes avaliar!...” (REIS, 2021, p. 138).

No relato, também transparece a intencionalidade daqueles responsáveis pela separação, que é causar dor e desumanização: “os bárbaros sorriam das minhas lágrimas, e olhavam-me sem compaixão” (REIS, 2021, p. 138), como elucida Mbembe (2022) a respeito da consciência ocidental do negro. A desumanização também é um traço da oposição entre o Ser e o Outro, pensada por Sueli Carneiro (2005), na perspectiva do dispositivo de racialidade, porque, se o Ser é o representante da pureza, da virtude e da cultura, o Outro, no polo negativo, é o símbolo justamente da incivilidade. Então, tratá-lo com desumanidade é reafirmar sua condição de não Ser.

Já Túlio, nascido no Brasil, era filho da dama de companhia preferida de Luiza B., o que despertou a raiva do irmão de Luiza, o Comendador Fernando P. Quando Luiza ficou viúva, o Comendador comprou as dívidas da irmã e teve direito a alguns bens dela; a mãe de Túlio era o bem que mais interessava a Fernando, pois, por meio dela, prejudicaria a irmã, Luiza. A mãe do garoto foi levada para a casa do Comendador. Mãe e filho nunca mais se encontraram. Muitos anos depois, Túlio teve a notícia da morte da mãe. Nesse caso, fica manifesto também que a vontade daqueles que se utilizavam da mão de obra escravizada sobrepunha-se às estruturas familiares já estabelecidas, reforçando o tratamento de objeto dispensado às pessoas escravizadas.

Por outro lado, como explica Reis (1998, p. 56), “a luta pela manutenção da família constituiu-se em mais uma das formas de resistência escrava, resistência à coisificação e à desumanização”. Nesse sentido, observam-se a formação de famílias ampliadas, as fugas em família ou em grupos para quilombos e a estruturação de irmandades e de laços afetivos entre os escravizados que conviviam, como bem demonstra a relação entre mãe Susana e Túlio. Na ausência da mãe biológica do garoto, mãe Susana assume seus cuidados:

só comecei a consolar-me, quando mãe Susana à noite, balouçando-me na rede disse-me:

Não chores mais, meu filho, basta. Tua mãe volta amanhã. [...]

Embalde a esperei no outro dia! Porém, mãe Susana, que chorava enquanto cuidava dos meus brinquedos, sorria quando me via, e procurava fazer-me esquecer minha mãe e seus afagos (REIS, 2021, p. 194).

E quando Túlio contou à mãe Susana que partiria com Tancredo, após este comprar a liberdade de Túlio, ela, como uma mãe, com a autoridade e o afeto que a condição lhe outorgava, chama-lhe a atenção para a ingratidão que poderia estar cometendo ao abandoná-la. Para além disso, ela repassa ao rapaz, que é sua descendência afetiva, as lições sobre o valor da liberdade e da memória, bem

como um pouco da história que representa a ancestralidade de Túlio e de mãe Susana. Desse modo, observa-se que a família negra

não se restringia apenas à relação de parentesco e não se baseou, necessariamente, no casamento legal, mas criou diversas formas de se articular, capaz de produzir redes múltiplas de solidariedade que pudessem proporcionar maior amparo, já que a família sanguínea estava mais suscetível de desagregação. (REIS, 2018, p. 15)

Em Gilberto Freyre (2006), encontra-se a descrição da figura da boa ama negra, aquela que cuidava da criança branca, dando-lhe de mamar, balançando-lhe o berço, ensinando-lhe as primeiras palavras do português, as orações católicas, etc. Porém, em *Úrsula*, essa lógica de poder é subvertida, e a ama negra passa a cuidar do garoto negro, proporcionando-lhe uma nova perspectiva de existir, embora sem sua mãe biológica. O cuidado, que deveria destinar-se somente à criança branca, é direcionado ao menino negro.

Em *Mata Doce*, ainda que haja vários núcleos familiares, este texto prioriza a constituição familiar da protagonista, Maria Teresa. Como já explicitado, a moça é criada pelo casal formado por Mariinha, uma mulher cis, e Tuninha, uma travesti. A mãe biológica de Maria Teresa, Lai, na condição de madrinha, também participa da criação da menina sem que a mais jovem saiba tratar-se de sua mãe biológica.

Antes da chegada de Maria Teresa, Mariinha sonhou com o aparecimento da garota, compreendendo “o recado que receberia uma menina para criar e que essa menina deveria ser tratada com detalhes de cuidado” (APARECIDA, 2023, p. 35). Então, certo dia, tempos depois de Mariinha e Tuninha terem encontrado a comadre Lai grávida, Tuninha entrou em casa com a menina nos braços, informando tê-la encontrado na roça (com o desenrolar da história, será possível saber que Lai é a mãe biológica de Maria Teresa). A partir daí, Maria Teresa foi tomada como filha das senhoras embora apenas Mariinha tivesse a guarda legal da menina, uma vez que “[t]udo que era caso de providência de papel daquela casa quem realizava era Mariinha, pois apenas ela tinha documentos de existência” (APARECIDA, 2023, p. 25). A menina chegou à casa das senhoras em estado deplorável, sem falar, sem sorrir, tentando ficar de pé “como um bezerro recém-nascido” (APARECIDA, 2023, p. 125), e foram os cuidados das senhoras que a sustentaram.

Nesse contexto, quando se pensa na esfera jurídica brasileira, ainda é recente a ideia de que a constituição familiar não se dá somente pelo casamento religioso ou civil. Apenas em 1988, por meio da Constituição Federal (BRASIL, 1988), a família passou a ser reconhecida como um organismo plural, que poderia ser formado por casamento, união estável ou monoparentalidade. E, somente em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) equiparou as relações homoafetivas às relações heteroafetivas⁵. Porém, a lei n. 10.406, de 2002, que institui o Código Civil mais atual brasileiro (BRASIL, 2002), no artigo 1.723, ainda preconiza que a união estável se dá entre homem e mulher. Existe atualmente uma proposta para um novo Código Civil, que legitimaria a decisão do STF de 2011 e acabaria com a menção a “homem e mulher” quando se refere a casais.⁶

Nesse contexto, observa-se a perspectiva de resistência na formação de uma família na qual questões de identidade de gênero e de orientação sexual são balizadores importantes, uma vez que vários paradigmas sociais são rompidos. O primeiro deles é a existência de pessoas com identidades diversas da identidade cis; o outro é a possibilidade de relacionamento entre uma senhora cis e uma senhora travesti; e o terceiro é a constituição de um núcleo familiar com a adoção de uma criança.

Embora o Código Civil – documento responsável por prever os direitos e os deveres das pessoas, seus bens e relações de caráter privado – não reconheça que a união estável possa se dar entre pessoas em relações homoafetivas, tais vínculos não deixam de existir, como fica claro no romance *Mata Doce*. Na verdade, é a existência desses relacionamentos que tem promovido mudanças nos ordenamentos jurídicos, porque a resistência contrapõe-se à possibilidade única que a norma jurídica institui, criando outras possibilidades.

5 Matéria do Senado Notícias informando sobre a decisão. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2011/05/05/stf-reconhece-uniao-entre-casais-de-mesmo-sexo>. Acesso em: 26 maio 2024.

6 A notícia sobre o novo Código Civil pode ser lida em: <https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/novo-codigo-civil-o-que-muda-para-casamento-divorcio-e-uniao-estavel-0524>. Acesso em: 20 maio. 2024.

No contexto de *Mata Doce*, o esfacelamento de laços consanguíneos confirma a subjugação de pessoas pobres e negras pela sociedade de modo geral e pelo biopoder que rege as relações, como também se observa em *Úrsula*. No romance de *Aparecida* (2023), a condição de Tuninha, uma travesti que viveu em um bordel, coloca-a em uma posição de indivíduo renegado, indigno de respeito e amor; o fato de não ter “papéis de existência” como Mariinha comprova essa situação. A mesma situação se passa com a comadre Lai, obrigada a se prostituir ainda muito jovem, engravidando após uma relação não consensual com o tenente Cabrito Cunha Jacinto Paz. Porém, ambas as mulheres, quando viviam na casa de prostituição, já estabeleciam uma relação de cuidado e afeto: Tuninha deu a Lai uma boneca, e as personagens decidem se chamar de comadres, pois partilham o cuidado com o brinquedo. Em *Mata Doce*, encontram refúgio no casarão de Mariinha, espaço que “[c]om o tempo e a história [...] foi sendo um lugar de acolhimentos e amparo para mulheres desvalidas” (APARECIDA, 2023, p. 26), colaborando para a promoção da resistência por meio de laços de afeto.

A vida de Maria Teresa também é perpassada e viabilizada por esses laços, uma vez que os consanguíneos lhes são negados por uma estrutura social que privilegia a desresponsabilização do genitor, o tenente Jacinto Paz, e relega a mãe biológica ao desamparo, como se observa no trecho a seguir:

Foi o tenente Jacinto Paz. Eu morava no puteiro. Fui crescendo desde o nascimento ali e me deixavam ficar nos serviços de limpeza da casa. Mas teve um dia de festa. O tenente ordenou que se fechasse a casa só pra ele e os convidados. E me pegou nesse dia. Me maltratou muito. Me rasgou e me bateu. Eu fiquei morta-viva. As putas se viram obrigadas a me esconder. Não tínhamos a quem reclamar. Me levaram para o padre Américo. [...] Mas me descobriram grávida. O padre queria ser por mim. Queria me valer e valer a menina que estava no meu bucho. Mas o tenente me reconheceu. Passou a ir na casa paroquial me fazer ameaças, assediar o pároco. [...] Pari e o padre me devolveu com a criança para o puteiro (APARECIDA, 2023, p. 222-223).

Em uma leitura a partir da perspectiva de Hudson-Weems (2020), compreende-se que o problema não está relacionado apenas ao comportamento violento e machista de Jacinto Paz para com Lai, mas é constituído por uma estrutura sexista e racista que condena mulheres, travestis e mulheres trans pobres e negras a vivências degradantes. Não por coincidência, Lai nasceu e cresceu em uma casa de prostituição e, em certo momento, foi violentada, como se seu corpo não lhe pertencesse e não fosse digno de respeito. O comportamento do padre, que se omite diante das violências, também demonstra o funcionamento da estrutura patriarcal.

Segundo a perspectiva de Oyèrónkẹ Oyěwùmí (2021), é possível afirmar que as mulheres em *Mata Doce* podem ser o que quiserem, apesar do estatuto biológico, inclusive serem travestis, vivenciando a identidade considerada feminina (segundo o binarismo feminino e masculino) sem o marcador biológico do sexo feminino. Em outras palavras, podem ser família, independentemente de suas identidades, seja de gênero, seja de outra ordem. Assim, a relação que se estabelece entre Tuninha e Mariinha desconstrói a lógica heteronormativa que ainda hoje impera socialmente, a observar, por exemplo, o Código Civil brasileiro, bem como a lógica do preconceito contra as mulheres consideradas popularmente como “da vida”, já que Mariinha conhece o passado de Tuninha e, ainda assim, assume o relacionamento com ela.

A união de Tuninha e Mariinha e a adoção da menina Maria Teresa evidencia que, embora corpos negros, trans e travestis tenham seu direito à constituição familiar negado pela estrutura de poder racial e de gênero, tais corpos resistem, buscam constituir os laços de solidariedade em instâncias outras que não a biológica e promovem mudanças no contexto social. A convivência das mães adotivas de Maria Teresa com a mãe biológica em um contexto de cooperação também revela como os laços de solidariedade podem acolher pessoas que, a princípio, deveriam estar separadas. O mesmo ocorre em *Úrsula*, embora o contexto social seja outro. Os laços criados transcendem a impossibilidade de se relacionar gerada pelas instâncias de poder como forma de punir, segregar e desqualificar os corpos e as existências de pessoas negras, homossexuais e de identidade trans.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A constituição familiar para pessoas que vivenciam a opressão de raça e de gênero tem se revelado um desafio, uma vez que as instâncias de poder, balizadas em pressupostos econômicos, políticos e religiosos racistas e sexistas, buscam dissolver as relações familiares consanguíneas ou criam estruturas que impedem a formação e manutenção das famílias.

Nesse sentido, este artigo buscou demonstrar por meio de uma obra literária do século XIX e uma obra contemporânea, *Úrsula* e *Mata Doce*, respectivamente, como algumas estruturas de famílias negras têm se consolidado por meio de laços de solidariedade como forma de resistência ao esfacelamento dos laços sanguíneos.

Pode-se observar que, nos dois textos, há uma reorganização familiar das personagens considerando os laços de afeto a partir da pulverização de suas famílias consanguíneas. Em ambos os romances, a questão da raça e do gênero são fatores que levam à desagregação, mas, de maneira oposta, também são fatores de resistência à alienação familiar, sendo as personagens mãe Susana, Tuninha, Lai e Mariinha figuras centrais da resposta ao rompimento. Elas simbolizam a liberdade de ser o que são e a esperança do afeto.

É preciso ressaltar que o contexto histórico das obras demarca a possibilidade de constituição familiar provável para cada época. No romance *Úrsula*, que retrata a realidade do século XIX, os laços em constituição unem pessoas escravizadas separadas pelo sistema escravocrata. Em *Mata Doce*, não se sabe exatamente o período em que a história se passa, mas, pelos elementos presentes, como carro e máquina de datilografar, imagina-se que seja principalmente no século XX, uma vez que recobre aproximadamente o tempo de 90 anos. Nesse contexto, já não se aborda laços entre pessoas escravizadas, mas descendentes de escravizados e vivências mais livres em relação à identidade de gênero e orientação sexual.

Com base nessas obras, buscou-se expor alguns mecanismos de apoio e cuidado que indivíduos escravizados e marginalizados tiveram e têm uns com os outros para promoverem o afeto em um grupo familiar. Assim, ficou claro que a família pode ser qualquer grupo que se reúna para que uns cuidem dos outros e promovam o desenvolvimento mútuo.

Desse modo, pode-se compreender como os construtos gênero e raça são fundamentais para a perspectiva de resistência à desagregação das famílias, pois, embora pessoas negras, trans e travestis têm sido violadas e usadas pelo patriarcado para a exploração das mais diversas ordens, suas experiências também têm se revelado um lado fundamental da promoção da resistência, como se observa na vivência da maternagem de mãe Susana, Tuninha, Mariinha e Lai, e na experiência de vida que carregam, como a liberdade experimentada por mãe Susana na África ou a travestilidade encarnada por Tuninha.

REFERÊNCIAS

APARECIDA, Luciany. **Mata Doce**. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2023.

APARECIDA, Luciany. **Mata Doce**. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2023. Resenha de: GOMES, L. C. Literafro. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/literafro/resenhas/ficcao/1846-luciany-aparecida-mata-doce>. Acesso em: 21 maio 2024.

APARECIDA, Luciany. **Mata Doce**. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2023. Resenha de: MARQUES, L. A. Quatro, cinco, um. Disponível em: <https://quatrocinco.com.br/resenhas/literatura/literatura-negra/narrar-vidas-fora-de-mim/>. Acesso em: 21 maio 2024.

APARECIDA, Luciany. **Mata Doce**. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2023. Resenha de: ROSO, L. GZH Livros. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/livros/noticia/2024/01/os-segredos-de-sangue-de-mata-doce-romance-de-luciany-aparecida-clrhtn2on001o0150hyobytui.html>. Acesso em: 21 maio 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03y/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 maio 2024.

- BRASIL. **Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2022**. Institui o Código Civil. Brasília, DF: 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 21 maio 2024.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. 339 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- DUARTE, Eduardo de Assis. Úrsula e a desconstrução da razão negra ocidental. (Posfácio). In: REIS, M. F. **Úrsula: romance; “A escrava”: conto**. 6 ed. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2017.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. 11 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 51. ed. São Paulo: Global, 2006.
- HUDSON-WEENS, Clenora. **Mulherismo Africana: recuperando a nós mesmos**. Tradução de Wanessa A. S. P. Yano. São Paulo: Ananse, 2020.
- MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Tradução de Sebastião Nascimento. 2. ed. São Paulo: n-1 edições, 2022.
- MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. IN: BRANDÃO, A. A. P. (org.). **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**. Niterói: EDUFF, 2000.
- OYĚWŪMÍ, Oyèrónkẹ. **A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero**. Tradução de Wanderson Flor do Nascimento. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.
- REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850 – 1888**. 2007. 305 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.
- REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX**. 1998. 130 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998.
- REIS, Maria Firmino dos. **Úrsula**. Rio de Janeiro: Antofágica, 2021.
- RIO, Ana Carla Carneiro. **Poder, resistência e verdade nos romances abolicionistas Úrsula, de Maria Firmina dos Reis, e A escrava Isaura, de Bernardo Guimarães**. 2020. 190 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.
- SAMARA, Eny de Mesquita. A família negra no Brasil. **História**, São Paulo, n. 120, p. 27-44, jan./jun. 1989.
- SILVA, Denise Ferreira. **Homo modernus: para uma ideia global de raça**. Tradução de Jess Oliveira e Pedro Daher. Rio de Janeiro: Cobogó, 2022.
- SILVA, Duciélma Rocha. Biopoder na concepção de Michel Foucault: o poder do Estado no controle da sociedade. **Periagoge**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 27-39, 2018.
- SOUSA, Mônica Teresa Costa; WAQUIM, Bruna Barbieri. Do direito de família ao direito das famílias: a repersonalização das relações familiares no Brasil. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, n. 205, p. 71-86, jan./mar. 2015.
- TROINA, Rosane Jaehn. **Marcas da desconstrução das concepções hegemônicas da condição de gênero e etnia no romance Úrsula, de Maria Firmina dos Reis**. 2021. 112 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2021.

VERÍSSIMO, Tássia Hallais. **Maria Firmina dos Reis**: a escrita de uma mulher no Brasil oitocentista. 2019. 77 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.